

REPARTIÇÃO DE ORIGEM

INTERESSADO(S)

Ana Mabel Ortiz

ENDEREÇO

RUA

FONE

CIDADE

ESTADO

ASSUNTO

SED 00000563/2012
Volume 001

07054.2012.00000563.001

Nº processo SPP: ESED554120

Autuado em: 02/02/2012 18:08

Interessado: ana mabel ortiz

Município: Florianópolis - SC

Órgão de abertura: SED - Secretaria de Estado da Educação

Setor de abertura: SED/PROTSED - Protocolo da Secretaria de Estado da Educação

Autuador: 06573452968

Classificação: 06.02.02.01.01

Assunto: Equivalência de Estudo

OBSERVAÇÕES

PROTOCOLO - DIEB

RECEBIDO EM: 3 / 2 / 12

Nº 256

Assinatura



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ana Mabel Ortiz nacionalidade
ARGENTINA, CPF nº: 004815639-62 RG/RNE nº V232950-T
residente à rua: Avenida Madre Benvenuta nº 322
Edifício Plaza du Soleil, Bairro: Trindade,
Cidade Fpolis, CEP.: 88036-500, vem
requerer a **Equivalência de seus estudos realizados no exterior**, ao de
conclusão do Curso de Ensino Medio.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Fpolis, 02 de fev de 2012


Assinatura

Contatos telefônicos:

Residencial: _____

Comercial: _____

Celular: (48) 9902-9355

LA DIRECCION DE LA ESCUELA NACIONAL DE COMERCIO DE TEMPERLEY

Certifica que: ORTIZ, Ana Mabel nacida en San Juan, P.R. de Edad 14 de Setiembre del año 1962
(Cédula de Identidad de la Policía Federal Nº 7.141.824)
Libreta de Enrolamiento Nº D.N.I. 15.008.615) aprobó las asignaturas que, con sus respectivas calificaciones, abajo se expresan:

PRIMER CICLO

CONDICION	MES	AÑO	ASIGNATURAS	CALIFICACIONES		ESTABLECIMIENTO
				EN NUM.	EN LETRAS	
Regular	Nov.	19.76	CASTELLANO	7.-	siete.-	Escuela Nacional
"	"	19.76	ESPAÑOL - INGLÉS	7.50	siete.50	de Comercio
"	"	19.76	MATEMÁTICA	5.75	cinco 75	de Temperley
"	"	19.76	CIENCIAS BIOLÓGICAS	7.75	siete 75	
"	"	19.76	GEOGRAFÍA	8.75	ocho 75	
"	"	19.76	HISTORIA	6.12	seis 12	
"	"	19.76	FORM. MORAL Y CÍVICA	6.87	seis 87	
"	"	19.76	CALIG. Y D. ORNAM.	8.25	ocho 25	
"	"	19.76	CULTURA MUSICAL	8.50	ocho 50	
"	"	19.76	CONTABILIDAD	8.-	ocho.-	
"	"	19.76	EDUCACIÓN FÍSICA	8.50	ocho 50	
		19.76				
		19.76				
		19.76				
			CURSO Completo			
Regular	NOV.	19.77	CASTELLANO	7.50	siete 50	En el mismo.-
"	"	19.77	ESPAÑOL - INGLÉS	7.-	siete.-	
"	"	19.77	MATEMÁTICA	8.50	ocho 50	
"	"	19.77	ZOOLOGÍA	8.37	ocho 37	
"	Dic.	19.77	GEOGRAFÍA	4.62	cuatro 62	
"	Nov.	19.77	HISTORIA	8.-	ocho.-	
"	"	19.77	FORMACIÓN CÍVICA	7.12	siete 12	
"	"	19.77	CALIG. Y D. ORNAM.	8.75	ocho 75	
"	"	19.77	CULTURA MUSICAL	7.50	siete 50	
"	"	19.77	CONTABILIDAD	7.-	siete.-	
"	"	19.77	EDUCACIÓN FÍSICA	9.-	nueve.-	
		19.77				
		19.77				
		19.77				
			CURSO Completo			
Regular	Jul.	19.79	CASTELLANO	4.-	cuatro.-	En el mismo.-
"	Nov.	19.78	ESPAÑOL - INGLÉS	7.75	siete 75	
"	Dic.	19.78	MATEMÁTICA	6.25	seis 25	
"	"	19.78	CIENC. FÍSIC. Y QUÍM.	6.25	seis 25	
"	Nov.	19.78	ANATOM. Y FISIOLÓGIA	7.37	siete 37	
"	"	19.78	GEOGRAFÍA	7.87	siete 87	
"	"	19.78	HISTORIA	7.37	siete.-37	
"	Nov.	19.78	INSTRUCCIÓN CÍVICA	7.-	siete.-	
"	Dic.	19.78	CONTABILIDAD	5.50	cinco.50	
"	Nov.	19.78	MECANOGRAFÍA	9.-	nueve.-	
"	"	19.78	EDUCACIÓN FÍSICA	7.87	siete87	
		19.78				
		19.78				
		19.78				
			CURSO Completo			

Fig. 05

ENCT	
	
ERA	
OM	

~~SECRET~~ ~~SECRET~~

VICE-DIRECTOR
ALMA LEE L. de BUNSE
VICE-DIRECTORA

EVE SNELL & VILLAR

Certifico que las firmas que anteceden (Rector _____, Vicerector _____ y Secretario _____) son auténticas.

© 1981 CNE

SEBASTIAN A. SANDER

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura, APENSA
documento, com 1 página, de ROBERTO A. DE OLIVEIRA
da Divisão de Legalizações do Ministério das Relações Exteriores,
Comércio Internacional e Cultura da República Argentina.
E, para constar onde couber, mandei passar o presente, que assim é
e se selar, com o selo deste Consulado-Geral, dispensada a legalização
da assinatura consular de acordo com o artigo 2º, do Decreto 84451,
de 31/01/60."

Buenos Aires, de 07 JUN 2000.

Roberto A. de Oliveira
Aloc. Consul



CONDICION	MES	DIA	ASIGNATURAS	CANTIDADES		ESTABLECIMIENTO
				de N.º	de LUGAR	
Regular	Nov.	1979	LETRATURA	7.87	siete 87	Escuela Nacional
"	"	"	ARITMÉTICA	7.12	siete 12	de Comercio
"	Dic.	"	MATEMÁTICA	9.31	cinco 31	de Temperley
"	Nov.	1980	FINCA	7.-	siete.-	
"	"	"	MERCADOLOGIA	7.-	siete.-	
"	"	"	MINER. Y TRAM. ALIC.	7.62	siete 62	
"	"	"	GEOMETRIA	7.12	siete 12	
"	"	"	CONTABILIDAD	7.12	siete 12	
"	"	"	DEL U. Y P. POR	8.-	ocho.-	
"	"	"	ETNOGRAFIA	7.-	siete.-	
"	"	"	MECANOGRAFIA	7.-	siete.-	
"	"	"	EDUCACION FISICA	8.12	ocho 12	
			CURSO COMPLETO			
Regular	Nov.	1980	ARITMÉTICA	7.50	siete 50	Escuela Nacional
"	"	"	MATEMÁTICA			
"	"	"	MERCADOLOGIA			
"	"	"	GEOMETRIA			
"	"	"	CONTABILIDAD			
"	"	"	DERECHO COMERCIAL			
"	"	"	ECONOMIA POLITICA			
"	"	"	DEL C. Y LA IMP.			
"	"	"	DEL AD. Y LAS FISCAL			
"	Dic.	"	ETNOGRAFIA			
"	Nov.	"	MECANOGRAFIA			
"	"	"	EDUCACION FISICA			
			CURSO COMPLETO			

Dirección General de Asuntos Consulares
Departamento de Legalizaciones

HABILITADO

El Departamento de Legalizaciones
de la Cancillería Argentina,
certifica que la firma que aparece
en este documento y que
P. Roberto A. de Oliveira
guarda similitud con la que obra
en sus registros.



Nro. Orden 27400
Importe \$30
Fecha: 07 JUN 2000

DR. ROBERTO A. DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CANCILLERIA ARGENTINA

Firma

OBSERVACIONES: CURSO COMPLETO DE PERITO MUR
(D.N.I. 16.008.610). Promedio de 4
Promedio de 5
Promedio de 8

En fe de lo cual se le extiende el presente certificado, sin raspaduras ni enmiendas, en Temperley

a los veintiocho días del mes de Diciembre
del año mil novecientos ochenta para ser presentado a



INTERESADO

SECRETAR

INSA MARCELA A. DE PEREZ
SECRETARIA

VICEDIRECTOR

MARIA LUISA A. DE OLIVEIRA
VICEDIRECTORA

DR. ROBERTO A. DE OLIVEIRA

Certifico que las firmas que anteceden (Revisor, Vicerevisor y Secretario) son auténticas.

07 JUN 2000

ROBERTO A. DE OLIVEIRA



Cláudia Geni Franke
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Espanhol - Matr. AARC/014
Rua João de Deus Machado, 74 - Ed. Montreal - Apto. 403 - Trindade
88036-510 - Fone/Fax (048)233.5290 - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil



Livro: XLI
Nº: 150

CLÁUDIA GENI FRANKE, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, nomeada pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, República Federativa do Brasil, CERTIFICO que aos 09.11.1999 foi-me entregue um HISTÓRICO ESCOLAR redigido em idioma ESPANHOL com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Série: 34 Nº 120 Copiador: 26 Folha 35/36
Livro Notas Nº: 5º/2º Processo Nº 22/76

A Direção da Escola Nacional de Comércio de Temperley certifica que **ANA MABEL ORTIZ**, natural de Lanús, Província de Buenos Aires nascida aos 14 de setembro de 1962, portadora de Cédula de Identidade da Polícia Federal Nº 7.141.824 e de DNI (Documento Nacional de Identidade) Nº 16.008.615, foi aprovada nas disciplinas que com suas respectivas notas constam a seguir: . / .

PRIMEIRO CICLO

PRIMEIRO ANO

Condição	Mês	Ano	Disciplinas	Notas	
				Em Nº	Em Letras
Regular	Nov	1976	Castelhano	7. -	sete
Regular	Nov	1976	Inglês	7.50	sete 50
Regular	Nov	1976	Matemática	5.75	cinco 75
Regular	Nov	1976	Ciências Biológicas	7.75	sete 75
Regular	Nov	1976	Geografia	8.75	oito 75
Regular	Nov	1976	História	6.12	seis 12
Regular	Nov	1976	Formação Moral e Cívica	6.87	seis 87
Regular	Nov	1976	Caligrafia e D. Ornám.	8.25	oito 25
Regular	Nov	1976	Cultura Musical	8.50	oito 50
Regular	Nov	1976	Contabilidade	8. -	oito
Regular	Nov	1976	Educação Física	8.50	oito 50

Cláudia Geni Franke
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Espanhol - Matr. AARC/014
Rua João de Deus Machado, 74 - Ed. Montreal - Apto. 403 - Trindade
88036-510 - Fone/Fax (048)233.5290 - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil



Livro: XLI
Nº: 151

Ano Letivo Completo. / .

Estabelecimento: Escola Nacional de Comércio de Temperley. / .

SEGUNDO ANO

Condição	Mês	Ano	Disciplinas	Notas	
				Em N°	Em Letras
Regular	Nov	1977	Castelhano	7.50	sete 50
Regular	Nov	1977	Inglês	7. -	sete
Regular	Nov	1977	Matemática	5.75	cinco 75
Regular	Nov	1977	Zoologia	8.37	oito 37
Regular	Dez	1977	Geografia	4.62	quatro 62
Regular	Nov	1977	História	8. -	oito
Regular	Nov	1977	Formação Cívica	7.12	sete 12
Regular	Nov	1977	Caligrafia e D. Ornam.	8.75	oito 75
Regular	Nov	1977	Cultura Musical	7.50	sete 50
Regular	Nov	1977	Contabilidade	7. -	sete
Regular	Nov	1977	Educação Física	9. -	nove

Ano Letivo Completo. / .

Estabelecimento: Escola Nacional de Comércio de Temperley. / .

TERCEIRO ANO

Condição	Mês	Ano	Disciplinas	Notas	
				Em N°	Em Letras
Regular	Jul	1979	Castelhano	4. -	quatro
Regular	Nov	1978	Inglês	7.75	sete 75
Regular	Dez	1978	Matemática	6.25	seis 25
Regular	Dez	1978	Ciências Físicas e Químicas	6.25	seis 25
Regular	Nov	1978	Anatomia e Fisiologia	7.37	sete 37
Regular	Nov	1978	Geografia	7.87	sete 87
Regular	Nov	1978	História	7.37	sete 37
Regular	Nov	1978	Instrução Cívica	7. -	sete
Regular	Dez	1978	Contabilidade	5.50	cinco 50

Cláudia Geni Franke
 Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
 Espanhol - Matr. AARC/014
 Rua João de Deus Machado, 74 - Ed. Montreal - Apto. 403 - Trindade
 88036-510 - Fone/Fax (048)233.5290 - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil



Livro: XLI
 Nº: 152

Regular	Nov	1978	Mecanografia	9. -	nove
Regular	Nov	1978	Educação Física	7.87	sete 87

Ano Letivo Completo. / .

Estabelecimento: Escola Nacional de Comércio de Temperley. / .

SEGUNDO CICLO

QUARTO ANO

Condição	Mês	Ano	Disciplinas	Notas	
				Em Nº	Em Letras
Regular	Nov	1979	Literatura	7.87	sete 87
Regular	Nov	1979	Inglês	7.12	sete 12
Regular	Dez	1979	Matemática	5.31	cinco 31
Regular	Mar	1980	Física	7. -	sete
Regular	Nov	1979	Merceologia	7. -	sete
Regular	Nov	1979	Higiene e Primeiros Socorros	7.62	sete 62
Regular	Nov	1979	Geografia	7.12	sete 12
Regular	Nov	1979	Contabilidade	7.12	sete 12
Regular	Nov	1979	Direito U. e P. For.	8. -	oito
Regular	Nov	1979	Estenografia	7. -	sete
Regular	Nov	1979	Mecanografia	7. -	sete
Regular	Nov	1979	Educação Física	8.12	oito 12

Ano Letivo Completo. / .

Estabelecimento: Escola Nacional de Comércio de Temperley. / .

QUINTO ANO

Condição	Mês	Ano	Disciplinas	Notas	
				Em Nº	Em Letras
Regular	Nov	1980	Inglês	7.50	sete 50
Regular	Nov	1980	Matemática	8.16	oito 16
Regular	Nov	1980	Merceologia	7.50	sete 50
Regular	Nov	1980	Geografia	7. -	sete



Cláudia Geni Franke
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Espanhol - Matr. AARC/014
Rua João de Deus Machado, 74 - Ed. Montreal - Apto. 403 - Trindade
88036-510 - Fone/Fax (048)233.5290 - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

Livro: XLI
Nº: 153

Regular	Nov	1980	Contabilidade	8.50	oito 50
Regular	Nov	1980	Direito Comercial	9. -	nove
Regular	Nov	1980	Economia Política	8.33	oito 33
Regular	Nov	1980	Org. do C. e da Emp.	7.33	sete 33
Regular	Nov	1980	Direito Adm. e Leg. Fiscal	7.50	sete 50
Regular	Dez	1980	Estenografia	8. -	oito
Regular	Nov	1980	Mecanografia	7. -	sete
Regular	Nov	1980	Educação Física	8. -	oito

Ano Letivo Completo. / .

Estabelecimento: Escola Nacional de Comércio de Temperley. / .

Observações: Curso Completo de **PERITO MERCANTIL** de **ANA MABEL ORTIZ** (D.N.I. Nº 16.008.615). / .

Média do Quarto Ano: 6.59 (seis 59)

Média do Quinto Ano: 7.81 (sete 81)

Média de ambos valores: 7.20 (sete 20)

Em fé do qual expede-se o presente Histórico Escolar sem rasuras nem emendas em Temperley, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, para ser apresentado a: ----

(assinatura)
Inés Mabel A. de Farré
Secretária

(assinatura)
Maria Luisa A de Bunse
Vice-Diretora

(assinatura)
Eva Pinelli de Villar
Reitora

Escola Nacional de Comércio - Temperley (Buenos Aires) - Ministério da Educação e Cultura. / .

Certifico que as assinaturas acima (Reitor, Vice-Reitor e Secretária), são autênticas. Buenos Aires, 08 de janeiro de 1981. / .

(assinado) Sebastián N. S. - Disp. 395. / .

350
175. 11
4

Cláudia Gent Franke
Tradutora Pública e Intérprete Com.
Mat. AACR/014 - (Espanhol)



PROCEDÊNCIA - ANA MABEL ORTIZ – FLORIANÓPOLIS/SC
OBJETO - Equivalência de Estudos
PROCESSO - SED 00000563/2012
PARECER - SED/DIEB/Nº 0326/2012

ANA MABEL ORTIZ, de nacionalidade argentina, residente no Município de Florianópolis, encaminha a esta Secretaria processo, solicitando a equivalência de seus estudos realizados no exterior, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Médio.

Integram os presentes autos, os seguintes documentos:

- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, 1º ao 5º ano, no ano letivo de 1976 a 1980, emitido pela Escola Nacional de Comércio de Temperley, em Temperley, na República da Argentina (fls.07 e 11).

Os documentos apresentados conferem com os originais autenticados pelo Consulado Geral da República do Brasil em Buenos Aires, em 07 de junho de 2000.

Todos os documentos redigidos em língua estrangeira, foram traduzidos por Cláudia Geni Franke, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, sediada no Ofício de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Os presentes autos estão em consonância com a Resolução nº 34/99/CEE/SC e o currículo da Argentina, citado no documento "Equivalência de Estudos - Sistemas Estrangeiros e Sistema Brasileiro".

Nos termos do histórico e da análise, esta Diretoria manifesta-se favorável à equivalência dos estudos realizados por **ANA MABEL ORTIZ**, em Temperley, na República da Argentina, aos do Sistema Brasileiro de Ensino, para efeitos de conclusão do Curso de Ensino Médio.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2012.

Gilda Mara Marcondes Penha
Diretora

OBJETO: Cessão de 01 (um) veículo, modelo Mitsubishi Pajero, HPI Full 3.2 diesel 2007/2008, cor prata, placa MOA 1871.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura, ocorrendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sendo de interesse das partes.

ASSINADO EM: 20/03/2012.

ASSINADO POR: Clefey Nossau de Anunciação, Secretário de Estado da Casa Civil e Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda.

Florianópolis, 22 de março de 2012.

Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA nº 004/2012/SDC, de 15 de fevereiro de 2012.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 301, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/08/2011, os servidores da Secretaria de Estado da Defesa Civil **FREDERICO DE MORAES RUDORFF**, matrícula nº 663106-1, **VLADIMIR ISAAC LOPES**, matrícula nº 920413-0, o servidor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural **HUGO JOSÉ BRAGA**, matrícula nº 460-0, como membros titulares, os servidores da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural **EDSON SILVA**, matrícula nº 2271-2 e o servidor **LUIS ANTONIO PALLADIN**, matrícula nº 00305-0, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação da SDC, observando a elaboração do Edital e outras instruções comodatárias, com suas respectivas publicações, instrumentar a fase de habilitação e realizar diligências, averiguar do objeto ou mediante recursos suas decisões, analisar, julgar e classificar as propostas, prestar assessoramento de técnicos, por meio de técnicos ou órgãos especializados, para fundamentar suas decisões no que tange a Concorrência nº 010/SDC/2012, que tem por objeto a aquisição de sistema de radar meteorológico para a Secretaria de Estado da Defesa Civil. Os membros serão indicados para o período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2012.

GERALDO CESAR ALTHOFF
Secretário de Estado da Defesa Civil

Educação

PORTARIA Ef 6 - de 07/02/2012

AUTORIZAR, o funcionamento do Ensino Fundamental - 1ª a 5ª série, a partir de 2012, no Colégio Consólio, da rede privada de ensino, município de Joazeiro, através da Portaria nº 02/2012, de 02/02/2012, da Secretaria do Estado da Educação, aprovada em 06/02/2012.

PORTARIA Ef 7 - de 08/02/2012

RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: **ULIAN MARCON DOS SANTOS**, em Dubai, na Inglaterra, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 20/01/2012. **NARRUSOVA SOLEDAD PATRICIA CABRERA BALCOMAR**, em Santa Cruz, na Bolívia, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 01/02/2012. **NICOLE LANDIN CABRERA**, em Santa Cruz, na Bolívia, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 01/02/2012.

NATHALIA ALVES DOMINGUES, em Amadora, Lisboa, Portugal, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 01/02/2012. **NICHOLAS ROBIN EDOAR BLAND JONES**, em Shrewsbury, na Inglaterra, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 02/02/2012.

RIZABETH BERNITZ, em Buenos Aires, na Argentina, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 02/02/2012.

CARLOS EMILIO CASTILLO ESTRADA, em Lima, no Peru, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 03/02/2012.

KJOO AHN, em Incheon, na Coreia, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 03/02/2012.

PORTARIA Ef 8 - de 05/02/2012

RETRICAR a Portaria 048 de 01/05/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.315, de 10/01/2011, de Equivalência de Estudos, no que se refere ao nome da aluna, onde se lê: **LORENA JESSICA MORELES**, leia-se: **LORENA JESSICA MORALES**.

PORTARIA Ef 12 - de 16/02/2012

RETRICAR a Portaria 002, publicada no Diário Oficial de 01/02/2012, que autoriza abertura do Parecer 1005/2011, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, do mu-

nicipio de JONVILLE, na parte referente ao nome do Centro Educacional, que deveria ser: Centro Educacional SUCE e não como consta na referida Portaria.

PORTARIA Ef 13 - de 23/02/2012

RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

JULIA CALAFORNI CATARINO DE ASSIS, em Saumur, na França, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 031/2012 de 07/02/2012.

CEZAR ALEXANDRE VELLOZO MORAIS, em Ruem, na República da Uruguai, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DEBEN nº 031/2012 de 08/02/2012.

JULIA SILVA FELIX, em Riviera, na República da Uruguai, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 031/2012 de 08/02/2012.

LUCAS JOSHUA PIRES, em Fort Worth, no Estado do Texas, Estados Unidos da América, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 031/2012 de 14/02/2012.

DANIEL MOSQUERA SILVEIRA, na República da Uruguai, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 031/2012 de 16/02/2012.

CAROLINE BRISTOT, em Fall River, no Estado de Massachusetts, Estados Unidos da América, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DEBEN nº 031/2012 de 16/02/2012.

PORTARIA Ef 14 - de 16/02/2012

RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

ROSE BERTHA JOURNAL, em Port-au-Prince, na República do Haiti, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 032/2012 de 24/02/2012.

MARCIANA FERNANDA DA SILVA, em Damaus, no Distrito de Santarém, na República do Portugal, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DEBEN nº 033/2012 de 26/02/2012.

ANA CAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA, em Espinho, na República do Portugal, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DEBEN nº 034/2012 de 01/03/2012.

LI QINGYUN, na República da China, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DEBEN nº 035/2012 de 02/03/2012.

GILDA MARY MARCONDES PEREIRA
Diretora de Educação Básica e Profissional

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA nº 482 - 19/03/2012

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, servença vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	SEXO	OR. ANTERIOR	OR. ATUAL	VINCULADO A	DATA INICIO	DATA FIM
308501-01-5	ADRIANO ALVES MARQUES	778	30	30	168912-01-0	01/02/2012	31/03/2012
352571-02-4	ADRIANO BERNARDI	778	30	30	169581-01-0	02/02/2012	31/03/2012
337445-04-4	CARLOS P DE ALMEIDA E SILVA FILHO	756	30	30	220396-01-1	02/02/2012	31/03/2012
286719-03-0	CEILUCIA POZANO BOWEN	851	30	30	169300-01-0	01/02/2012	31/03/2012
178074-01-2	CEILUCES BRITO	756	30	30	168257-02-2	03/02/2012	31/03/2012
338039-04-6	CRISTIAN PHILIPPI CARDOSO	851	30	30	171754-01-0	08/02/2012	31/03/2012
187784-02-0	DALVA ALFREDO BACHADO	760	30	30	166203-04-4	14/02/2012	31/03/2012
213205-03-2	DEBORA COSTA	751	30	30	142987-09-3	22/02/2012	31/03/2012
262519-04-6	DEILSY APARECIDA BECKER PORTA	767	30	30	224786-04-3	08/02/2012	31/03/2012
316580-03-6	ELDA MARIA DA COSTA RODRIGUES	760	30	30	337530-02-8	01/02/2012	31/03/2012
015442-05-4	ELIANE CRISTINA FRANCISCO LANGE	764	30	30	145320-01-1	14/02/2012	31/03/2012
260535-02-7	ELIETE MAGALHAES VERNON	764	30	30	213056-01-0	10/02/2012	31/03/2012
202790-01-0	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	758	30	30	160372-01-7	08/02/2012	31/03/2012
329261-03-5	ELISABETH CRISTINA CALVANO	778	30	30	275190-00-8	08/02/2012	31/03/2012
136531-01-7	ELIZABETE CRISTINA MELO RITA	760	30	30	208917-01-8	01/02/2012	31/03/2012
306662-02-9	EMANUELE MARI	765	30	30	181878-01-0	29/02/2012	31/03/2012
442802-02-4	FABIANA CRISTINA ALVES	764	30	30	301975-02-2	09/02/2012	31/03/2012
368214-03-4	GERSON HENRIQUE DOS SANTOS	762	30	30	289129-03-6	03/02/2012	31/03/2012
308889-03-3	GETER DE OLIVEIRA CARDOSO	778	30	30	278403-04-6	08/02/2012	31/03/2012
204620-04-2	HERMES ROBERTO GURUSTIA HONDECA	740	30	30	343331-02-8	04/02/2012	31/03/2012
316771-02-6	HUGO POMPEO	756	30	30	162242-03-0	04/02/2012	31/03/2012
076666-04-6	NEZARARA DRI TO FERREIRA	754	30	30	282779-04-7	22/02/2012	31/03/2012
180456-01-1	JANUCCO BARRETO FERREIRA	751	30	30	162888-01-8	01/02/2012	31/03/2012
329298-03-6	JEAN CARLOS REBERT	762	30	30	262919-01-8	08/02/2012	31/03/2012

PORTARIA E/ 7 - de 08/02/2012

RECONHECER, equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

LILIAN MARCON DOS SANTOS, em Dulwich, na Inglaterra, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DIEB/Nº 0321/2012 de 26/01/2012.

NARRUSOVA SOLEDAD PATRICIA CABRERA BALDOMAR, em Santa Cruz, na Bolívia, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 0322/2012 de 01/02/2012.

NICOLE LANDIVAR CABRERA, em Santa Cruz, na Bolívia, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 0323/2012 de 01/02/2012.

NATHÁLIA ALVES DOMINGUES, em Amadora, Lisboa, Portugal, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DIEB/Nº 0324/2012 de 01/02/2012.

NICHOLAS ROBIN EDGAR BLAND JONES, em Shrewsbury, na Inglaterra, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 0325/2012 de 02/02/2012.

ANA MABEL ORTIZ, em Temperley, em Buenos Aires, na Argentina, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 0326/2012 de 03/02/2012.

CARLOS EMILIO CASTILLO ESTRADA, em Lima, no Peru, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 0327/2012 de 03/02/2012.

IK JOO AHN, em Encarnación, no Paraguai, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/Nº 0328/2012 de 03/02/2012.



GILDA MARI MARCONDES PENHA
Diretora de Educação Básica e Profissional

Publicado no DOE número 19299 do dia 26/03/2012 na página 2.